



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO


LEI MUNICIPAL Nº 1.478/97

Dá nova denominação a Rua que especifica e dá outras providências.

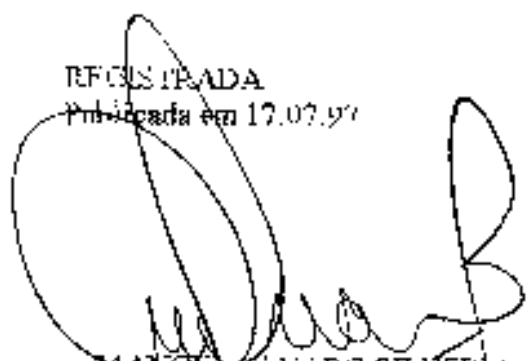
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 25.06.97, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica Denominada Rua "ARY NUNES DA SILVA", a Rua atualmente denominada Rua Acre.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amambai, em 17 de julho de 1997


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA
Publicada em 17.07.97


MANOEL ALVARO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração